



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 163/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS para ampliação de cobertura. UBS: Maria Etelvina Pinheiro de Oliveira (CNES: 3816796; INE: 13226); UBS: Irma Mônica Borssa Lima (CNES: 3816559; INE: 13145); UBS: DR. Haad Mohamad Raad (CNES: 6967485; INE: 13242), no município de Nova Olinda do Norte/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 299ª Reunião 242ª (Ordinária), realizada no dia 18.12.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o ANEXO 1 DO ANEXO XXII - Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização (Origem: PRT MS/GM 2436/2017 - 3- INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.4- Tipos de Equipes;

**CONSIDERANDO** o Título I e II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Seção V do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, do repasse dos Recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o Cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação dos ACS, de que Tratam os Art. 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 05/10/2006;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, vistos os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS para ampliação de cobertura. UBS: Maria Etelvina Pinheiro de Oliveira (CNES: 3816796; INE: 13226); UBS: Irma Mônica Borssa Lima (CNES: 3816559; INE: 13145); UBS: DR. Haad Mohamad Raad (CNES: 6967485; INE: 13242), no município de Nova Olinda do Norte/AM, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	e S F	e A B	A C S	Esb			NASF			eCR		
				I	II		I	I	III	I	II	III
Nova Olinda do Norte/AM			5									

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de dezembro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 163/2018 datada de 18 de dezembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde